

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA – CMMA – 21 DE OUTUBRO DE 2025

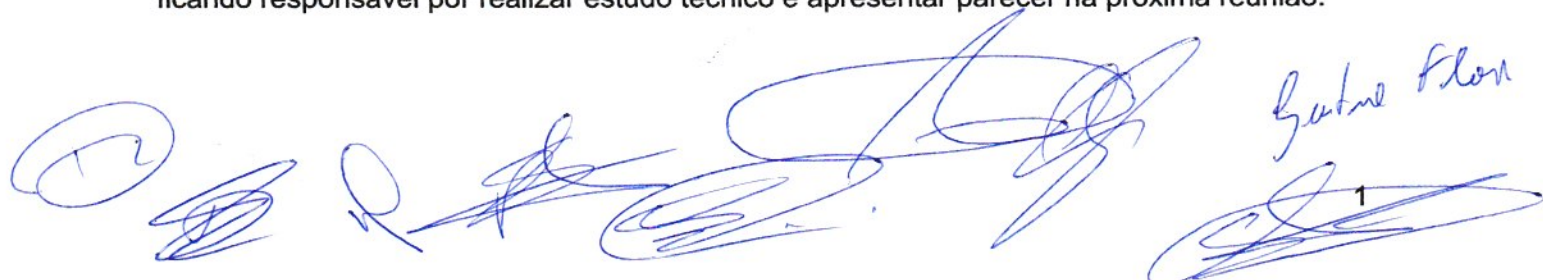
No dia 21/10/2025, às 19h:00min, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São João Batista, sob a coordenação de **Dyanna Karla Laus Valle Millorini**, que iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser discutida, a qual contemplou os seguintes temas: (i) análise de recurso administrativo referente a auto de infração ambiental; (ii) atualização das Instruções Normativas (IN) da FUMAB; e (iii) manifestação acerca dos afastamentos de Áreas de Preservação Permanente (APP) em margens de rios com largura superior a cinquenta metros.

1. Recurso Administrativo – Processo de Terraplanagem sem Autorização Ambiental

Inicialmente, Dyanna relatou o caso referente a um processo administrativo que trata de atividade de terraplanagem realizada sem a devida autorização ambiental. Após breve exposição dos fatos, deliberou-se pela designação de um relator responsável pela análise do processo e elaboração de parecer técnico a ser apresentado na próxima reunião. O **Dr. Cássio Gaboardi Lucas** manifestou-se favorável e foi designado relator do referido processo, comprometendo-se a realizar a análise e apresentar suas considerações na reunião subsequente.

2. Afastamentos de APP – Rio Tijucas e Alto Braço

Na sequência, foi abordada a solicitação apresentada pela **Sra. Fernanda Brasil Duarte**, encaminhada ao Conselho por meio de ofício, a qual tratou da necessidade de manifestação quanto ao afastamento de APP em áreas onde o curso d'água apresenta largura superior a cinquenta metros, hipótese em que a faixa de APP corresponde a cem metros, conforme a legislação vigente. O ofício foi lido integralmente aos conselheiros. Dyanna procedeu à explanação técnica sobre o tema, confrontando as informações apresentadas com o conteúdo do documento encaminhado. Em deliberação, foi definido que o **Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores** atuará como relator da matéria, ficando responsável por realizar estudo técnico e apresentar parecer na próxima reunião.



3. Atualização das Instruções Normativas da Fundação de São João Batista

Por fim, Dyanna expôs as atualizações realizadas nas **Instruções Normativas (IN)** da Fundação de São João Batista, destacando os erros identificados em versões anteriores e as respectivas correções implementadas. Foi informado que as IN atualizadas serão disponibilizadas em formato digital para que todos os conselheiros possam analisá-las. Durante a discussão, foram mencionadas modificações específicas em determinados documentos e procedimentos internos, ficando acordado que os conselheiros deverão encaminhar suas observações e contribuições após a leitura integral do material.

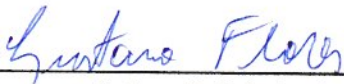
4. Encerramento


Nada mais havendo a tratar, Dyanna deu por encerrada a reunião. Eu, Larissa Izabel Duarte, lavrei a presente ata, que será lida e, após aprovada, assinada por todos os presentes.

São João Batista, 21/10/2025.

Dyanna Karla Laus Valle Miliorini
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente


Daiane Borgonovo
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente


Gustavo Felipe Dell Antonio Flores
Representante da Fundação Municipal de Meio Ambiente


Cássio Gaboardi Lucas
Representante da Procuradoria Geral



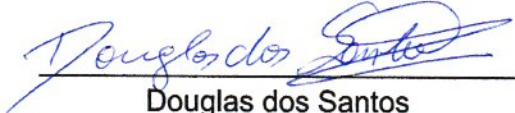




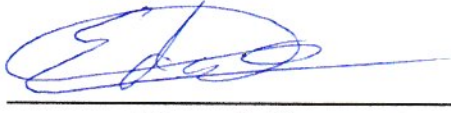





Felipe Dandoline
Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas



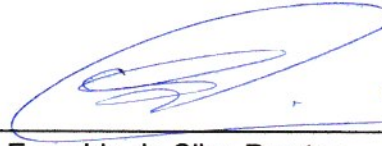
Douglas dos Santos
Representante da Associação da Vargem Pequena



Edson de Souza
Representante da Associação da Vargem Pequena



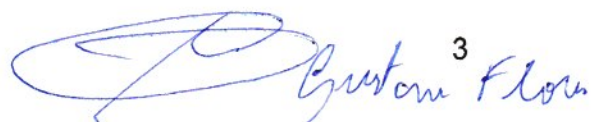
Patrício Silva
Grupo Escoteiro São João Batista 098-GE



Everaldo da Silva Prestes
Secretaria de Desenvolvimento



Daniela Schlemper
Coordenadoria de Planejamento



3